



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.239 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.010 a 2.013 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.011 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.011, Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.888 de 18 de Agosto de 2.009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.011, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.018 de 08 de Junho de 2.010, a Lei Orçamentária nº. 3.084 de 17 de Novembro de 2.010, o valor dos Programas para o exercício financeiro de 2.011:

PROGRAMA: 17 – PLANEJAMENTO URBANO.

PROGRAMA: 19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
16.482.0017.1036.4490.92 – R\$ 69.000,00 – FICHA Nº. 375

Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com a Anulação Parcial ou Total no Valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais) das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0017.1022.4490.51 – R\$ 4.000,00 – FICHA Nº. 192

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



15.451.0017.1024.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 194
15.451.0017.1027.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 200
15.451.0017.1028.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 201
15.451.0017.1033.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 207
15.451.0017.1034.4490.51 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 208
02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.1039.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 243

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 22 de Novembro de 2.011.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP